

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724782/0001-96

LEI Nº 021/91

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca do Buritama, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Turiuba DECRETOU e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Recinto de Festa de Exposição e Lazer Antonio Costa Junior, localizado à Rua José Vicente dos Santos, passa ter a seguinte denominação: Ginásio de Esporte Arthur Pagliuse Neto.

Parágrafo Único - A nova denominação de que trata o artigo anterior, dá-se em razão da construção de um novo Recinto de Exposição Esporte e Lazer, o qual obtive a mesma denominação do anterior, ou seja, Antonio Costa Junior.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 25 de abril de 1.991.

Acadomo

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Sebastião Amiz...
Secretário